

DECRETO Nº 6491/2017

“Determina o expediente da Prefeitura Municipal de Itajubá durante a Semana Santa”.

O Prefeito Municipal de Itajubá, Estado de Minas Gerais, Sr. Rodrigo Imar Martinez Riera, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Será considerado ponto facultativo no dia 13/04/2017 (Quinta-feira) em todos os órgãos da Administração Municipal e no dia 14/04/2017 (Sexta-Feira da Paixão), conforme Portaria nº033/2017, não haverá expediente por ser Feriado Municipal.

Art. 2º - Determina-se o funcionamento normal nos órgãos cujos serviços são considerados essenciais.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços estabelecerão o funcionamento dos serviços a ela vinculados.

Art. 4º - Os dirigentes da Administração Indireta, em caso de necessidade, determinarão os expedientes de seus departamentos.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, em 07 de abril de 2017.

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA
Prefeito Municipal de Itajubá

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

ALFREDO VANSNI HONÓRIO
Secretário Municipal de Governo